



República de Cabo Verde

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

DIRECTIVAS PARA A ELABORAÇÃO
DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

Junho 2014

1.	EVOLUÇÃO RECENTE DA ECONOMIA CABO-VERDIANA.....	3
1.1.	Contexto global.....	3
1.2.	Preços.....	4
1.3.	Sector Monetário e Financeiro	5
1.4.	Sector externo	6
1.5.	Finanças Públicas	7
2.	PERSPECTIVAS PARA 2014-2015	10
2.1.	Enquadramento Internacional	10
2.2.	Economia Nacional.....	11
3.	PRINCIPAIS MEDIDAS DE POLÍTICA PARA 2015.....	14
3.1	Política Fiscal	14
3.2	Reconfiguração dos Modelos de Gestão das Infra-estruturas.....	16
3.3	Segurança Jurídica da Propriedade.....	18
3.4	Reforma do Mercado Laboral rumo a uma Pacto Nacional do Emprego	19
3.5	Sustentabilidade do Sistema de Previdência Social	20
3.6	Financiamento e Sustentabilidade da Saúde	21
3.7	Privatizações e Parcerias Público-Privada vs Reconfiguração do Mecanismo de Financiamento da Economia Cabo Verdiana.....	23
3.8	Qualidade, Controlo e Fiscalização.....	25
4.	DIRECTIVAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2015	27
4.1.	Quadro de Referencia.....	27
4.2.	Proposta do Orçamento	28
4.3.	Nova Metodologia.....	28
4.4.	Directrizes Gerais	30
4.4.1.	Plafonds Orçamentais.....	31
4.4.2.	Despesas com Pessoal.....	32
4.4.3.	Despesas com Bens e Serviços	32
4.4.4.	Despesas com Transferências.....	33
4.4.5.	Despesas de Investimento Publico.....	33
4.4.6.	Recursos Externos (Donativos).....	34
4.4.8	Disposições Transitórias	34
4.4.9	Dúvidas e Omissões	35

I. EVOLUÇÃO RECENTE DA ECONOMIA CABO-VERDIANA

I.1. Contexto global

Em 2013, as estimativas indicam um desempenho menos favorável da actividade económica, em comparação com o ano precedente. Estima-se que o produto interno bruto real (PIB real) tenha crescido pela via da procura externa, impulsionada pela evolução positiva das exportações dos serviços ligados ao turismo, bem como pelo importante suporte que o investimento público continua a dar à demanda da economia, não obstante em desaceleração.

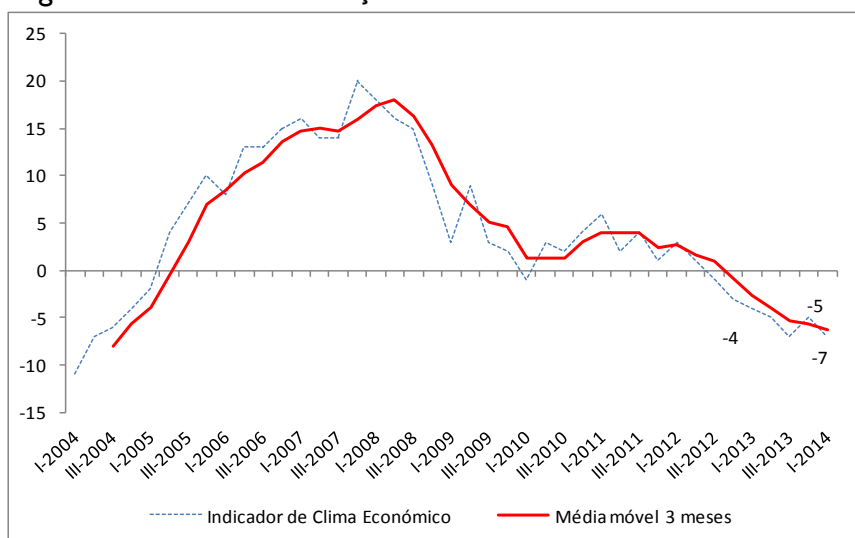
Entretanto, no que se refere a 2014, do lado da procura, os indicadores quantitativos de conjuntura mais recentes indicam maior dinâmica na economia nacional face ao mesmo período do ano anterior. Com efeito, as exportações e importações de bens, no primeiro trimestre de 2014, aumentaram 68,2% e 5%, respectivamente, evidenciando melhorias na procura externa e interna, face ao período homólogo¹.

Neste contexto, vale ressaltar que as importações de bens intermédios e de capitais, importantes indicadores do nível de investimento (FBCF) e da produção industrial, no primeiro trimestre aumentaram 9,9% e 20,7%, respectivamente, em termos homólogos. Relativamente às outras categorias de produtos, destaca-se que, no primeiro trimestre, as importações de bens de consumo diminuiram 1,6%, face ao mesmo período do ano anterior, podendo estar a evidenciar baixo nível de consumo devido às expectativas em torno do rendimento disponível das famílias.

Do lado da oferta, os indicadores qualitativos apontam para um indicador de clima económico a contrariar a tendência ascendente verificada no quarto trimestre de 2013. No primeiro trimestre deste ano, o indicador desceu para menos sete (-7) valores, após ter-se situado em menos cinco (-5) valores, no final de 2013. No período homólogo, o indicador tinha-se situado em menos quatro (-4) valores. O diagnóstico da conjuntura resulta da síntese das apreciações transmitidas pelos empresários nos sectores da construção, comércio em estabelecimento, turismo, indústria transformadora e transportes e serviços auxiliares aos transportes.

¹ Análise baseada em dados disponibilizados pela Direcção Geral das Alfandegas, Abril de 2014.

Figura nº01: Gráfico-Evolução do Indicador de Clima Económico



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas

1.2. Preços

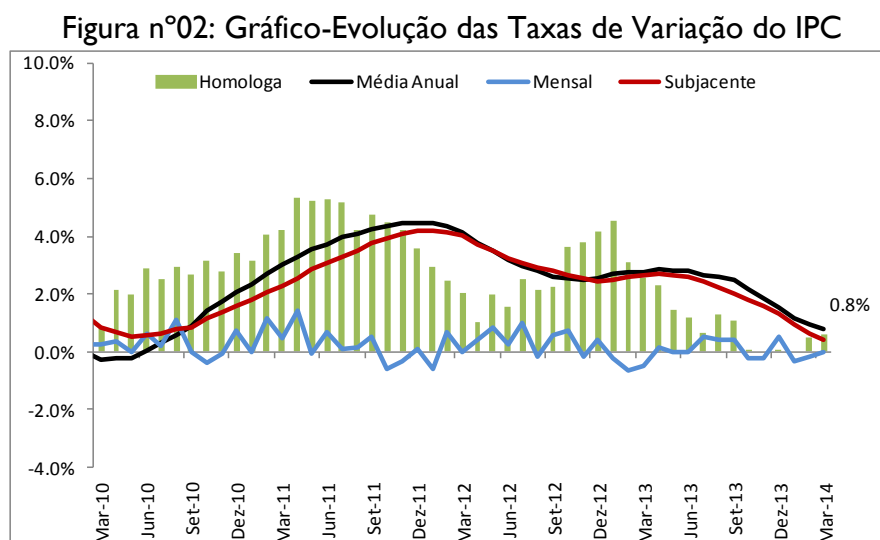
Os preços no consumidor continuaram a apresentar um perfil de desagramento em 2013, fixando-se a taxa de inflação média anual em 1,5 por cento em Dezembro (2,5 por cento em 2012).

O comportamento dos preços no consumidor reflectiu, em larga medida, a redução dos preços internacionais de energia e de bens alimentares, bem como a redução dos preços no consumidor e no produtor dos principais mercados de importação, num contexto de contracção da procura interna, abrandamento da procura externa e aumento da produção doméstica de frescos e de energia. Estes factores mais que compensaram o impacto na inflação nacional do ajustamento da taxa do imposto sobre o valor acrescentado nos bens e serviços administrados, ocorrido em Janeiro de 2013. (Relatório Estado da Economia 2013, BCV)

Em Março, a inflação situou-se nos 0,8%, abaixo em 0,1p.p e 0,7p.p quando comparado com o mês precedente e o final do ano passado, respectivamente. A inflação homóloga foi de 0,6 %, aumentando 0,1p.p e 0,1p.p em relação a Fevereiro e a Dezembro de 2013, respectivamente. O resultado reflecte, principalmente, variações de preços nas classes: Bens serviços diversos (C12 (+4,9%)), Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (C05 (+2,3%)), Vestuário e calçado (C03 (+1,9%)),

Bebidas alcoólicas e tabaco (C02 (+1,9%)), Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (C04 (+1,1%)) e Saúde (C06 (+1%)).

A taxa de inflação excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos (inflação subjacente ou *core inflation*) foi de 0,4%, valor inferior ao registado no mês anterior em 0,2p.p.



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas

1.3. Sector Monetário e Financeiro

As informações relativas ao sector monetário e financeiro indicam que, no ano de 2013, a massa monetária cresceu 10,8% (2,3% em 2012), em resultado do aumento dos activos externos líquidos (26,4%), cujo nível de reservas internacionais garantiu cerca de 5 meses de importação, combinado com um abrandamento do ritmo de crescimento do crédito interno.

O crédito interno líquido registou uma variação positiva de 2,8%, impulsionado pelo crescimento do crédito líquido ao sector público administrativo (9,7%). Com o aumento dos depósitos em 13,4%, este resultado poderá estar a reflectir a variação dos créditos ao governo central (+15,5%) e aos governos locais (+35,6%).

O crédito à economia registou um aumento de 1,2% (ante uma diminuição de 0,3% em 2012). Nesta rubrica, a componente crédito ao sector privado aumentou 1,3%.

As informações mais recentes indicam que os activos externos continuam a determinar o crescimento da massa monetária, enquanto o crédito interno mantém a tendência de desaceleração. Infere-se, neste contexto, que a maior aversão ao risco por parte dos bancos, não obstante as medidas recentes implementadas para o afrouxamento da política monetária, poderá continuar a condicionar a evolução do crédito à economia.

1.4. Sector externo

Em 2013, as contas externas nacionais registaram uma melhoria significativa. O défice da conta corrente passou de 15.379 milhões de ECV para 3.049 milhões de ECV, de 2012 para 2013. O resultado alcançado é explicado, sobretudo pela melhoria na balança comercial e de serviços em 35,3%, devido à performance conjugada do aumento das exportações e da diminuição das importações.

As exportações de bens e serviços cresceram 5,1% em 2013, ante 7,2% em 2012. Esta evolução resultou, em particular, do aumento das exportações de bens em 4,3% (ante o decréscimo de 5,9% em 2012). As exportações de serviços cresceram 5,4%, 6,6p.p abaixo do valor de 2012. Cumpre aqui realçar que as exportações de serviços ligados ao turismo evidenciaram um crescimento de 8,8%, em 2013, ante cerca de 21,2%, em 2012.

As importações de bens e serviços, por seu turno, diminuíram 7,7% determinadas pelo comportamento das importações de bens. Em termos agregados, as importações de bens registaram uma diminuição de 5,1%, em 2013.

Quanto às outras rubricas da balança de pagamentos, as transferências oficiais e remessas de emigrantes diminuíram em 5,7% e 4%, em 2013, respectivamente. Na balança financeira e de capital, realça-se que os investimentos directos estrangeiros diminuíram em 37,7%, no período em análise, entretanto com alguma recuperação do investimento no sector do turismo, no final de 2013, o que permitiu uma variação homóloga positiva do quarto trimestre de 2013 de 40,7%.

1.5. Finanças Públicas

As contas públicas em 2013 foram condicionadas pelo abrandamento da actividade económica, fortemente dependente da envolvente externa. Entretanto, em consequência de uma gestão orçamental rigorosa, foi possível atingir um nível de défice público inferior a 2012. Este situou-se nos 9% do PIB, com um ganho de 1,5p.p em termos homólogos.

As receitas cresceram 2,8%, em termos homólogos, em virtude do comportamento positivo das receitas fiscais (+2,2%) e das outras receitas (17,6%), não obstante a queda registada nos donativos (-9,8%). O aumento moderado das receitas fiscais resultou, sobretudo, dos efeitos da evolução desfavorável das importações de bens sobre os impostos aduaneiros. O imposto de contribuição turística, implementado a partir de Maio de 2013, contribuiu de forma determinante para o aumento dos impostos, tendo a receita executada atingido o valor de 363 milhões de escudos. As outras receitas, conforme esperado, reflectiram uma maior consolidação desta categoria de receitas, na sequência da Reforma da Bancarização do Tesouro e da introdução da taxa estatística.

As despesas correntes aumentaram 3,7%, com as despesas com o pessoal a representarem 48% da execução orçamental. Os activos não financeiros diminuíram 11,7%, devido à desaceleração do programa de investimento público, que se inscreve num quadro de *phasing-out* a médio prazo.

CAIXA I:

No quadro do processo de graduação, o país implementou um importante programa de investimento público, visando a infra-estruturação do país, baseado em capital intensivo, objectivando criar factores de competitividade e criando condições para um empoderamento do sector privado e recomposição dos mecanismos de financiamento da economia.

O Programa de Infra-estruturação do país, suportado por fortes Investimentos Públicos, impunha o aproveitamento de uma janela de oportunidades para a infra-estruturação do país

a custos concessionais. Convém aqui destacar o engajamento dos parceiros e aprovação desta estratégia por instituições como o FMI, a título de exemplo. Por outro lado, esta janela constituiu uma via fundamental e sustentável na adopção de medidas anti-cíclicas para contrariar os impactos da crise internacional na economia caboverdiana, patentes nos resultados das contas nacionais para o período 2009-2012. Estas demonstraram que tais medidas anti-cíclicas foram oportunamente implementadas e impediram que a economia do país mergulhasse numa onda recessiva sem precedentes.

Os encaixes do endividamento externo foram canalizados para a construção de infra-estruturas importantes para o país, com elevado retorno social esperado a médio e longo prazos e com efeito indutor no investimento do sector privado, aumentando a competitividade da economia, designadamente em áreas como as infra-estruturas, a agricultura, as reformas institucionais, a energia para além da habitação social.

É inquestionável seguro que o processo de infra-estruturação coloca Cabo Verde num patamar vantajoso em termos comparativos e competitivos para aproveitar as oportunidades que surgirão no pós crise, atrair investimentos para o país e criar as bases para o novo paradigma de desenvolvimento do país

Para este desiderato, faz parte da estratégia, a adopção de um modelo eficiente de gestão das infra-estruturas por forma a gerar benefícios económicos futuros e externalidades positivas para a economia.

Em suma, considerando as características dos investimentos realizados e do portfólio da dívida e atendendo à estratégia do governo, espera-se que os resultados se traduzam num crescimento económico robusto, garantindo assim por sua vez a sustentabilidade da dívida pública.

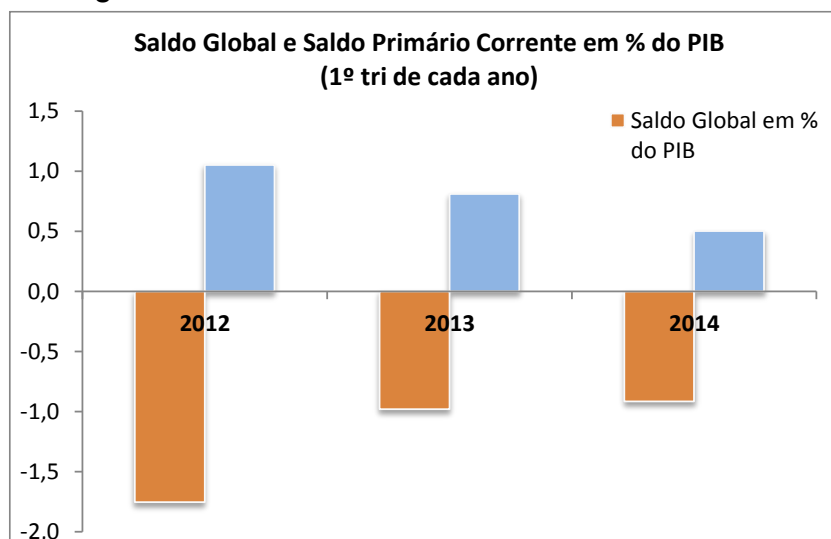
A dívida pública em 2013 situou-se nos 99,9% do PIB, cabendo à componente externa 75,9% do PIB e à parte interna 23,9% do PIB.

A política orçamental, desde o início do corrente ano, manteve-se focalizada numa gestão prudente, orientando-se no sentido da contenção das despesas públicas, devido às incertezas em torno da evolução das condições internas e externas.

Em Março de 2014, o valor provisório do saldo global do Estado foi negativo em 1.498 milhões de escudos, o que representa 0,9 % do PIB, uma diminuição de 0,1p.p. face ao período homólogo. Por sua vez, o saldo corrente primário diminuiu 0,3p.p. comparativamente ao período homólogo situando-se nos 0,5% do PIB. De realçar que o Saldo Corrente Primário tem-se mantido sempre positivo, não obstante o cenário de crise que condicionou a evolução da situação das contas públicas. Tal resultado, é

reflexo das políticas rigorosas ao nível da contenção, com relevância para as despesas correntes sem contudo sacrificar as despesas de cariz social.

Figura nº03: Saldo Global vs Saldo Corrente Primário



De acordo com os dados provisórios, o comportamento da execução orçamental no 1º Trimestre resultou de uma evolução menos consentânea da receita pública que registou uma diminuição na ordem de 5,6% em termos homólogos. Verificou-se igualmente uma diminuição dos activos não financeiros em 28,1% e um aumento da despesa corrente total (investimento e funcionamento) em 2,5% face ao período homólogo. O crescimento moderado das despesas correntes (2,5%) reflecte no essencial, conforme anteriormente referido, a política de contenção adoptada.

A evolução das receitas fiscais ficou aquém das expectativas de execução até Março, tendo sido condicionada pelo comportamento desfavorável dos impostos aduaneiros, muito por conta do aumento das isenções aduaneiras atribuídas no período, e dos impostos directos, sobretudo, em sede de pessoas colectivas (muitos casos de entrega das declarações sem os respectivos meios de pagamento).

Os activos não financeiros (FBCF) representaram 72,7% de todo o programa de investimento público e a sua evolução negativa (-25,3%) determinou a continuidade do quadro de desaceleração da execução do investimento público.

2. PERSPECTIVAS PARA 2014-2015

2.1. Enquadramento Internacional

O enquadramento externo da economia nacional tem vindo a registar algumas melhorias. O Fundo Monetário Internacional (FMI) considera, no seu relatório sobre perspectivas económicas, que a recuperação da economia mundial está a tornar-se cada vez mais evidente, sendo liderada pelas economias avançadas, propulsionadas por uma maior procura externa e uma menor pressão orçamental. De acordo com o Fundo Monetário Internacional, o crescimento do produto global deverá passar dos 3% registados, em 2013, para 3,6%, no final deste ano. As economias avançadas e o grupo das emergentes e em desenvolvimento deverão crescer 2,2% e 4,9%, respectivamente.

Neste contexto de maior dinâmica na actividade económica mundial, os países da Africa Sub-Sahariana crescerão 5,4%, em 2014, pese embora a revisão em baixa em 0,7p.p em relação às perspectivas divulgadas em Janeiro.

Para 2015, as perspectivas são no sentido da manutenção do quadro de recuperação económica mundial, devendo o crescimento mundial cifrar-se na casa dos 3,9%, com as economias emergentes e em desenvolvimento a assumirem um maior protagonismo. Este grupo deverá crescer 5,3%, enquanto que para as economias avançadas espera-se um crescimento de 2,3%, apenas 0,1pp superior a 2014.

Figura nº04: Tabela-Evolução da Actividade Económica e do Nível de Preços

	2012	2013	2014	2015
			Projeção	
Variações em percentagem				
PIB REAL				
Economia Mundial	3.2	3.0	3.6	3.9
Economias Avançadas	1.4	1.3	2.2	2.3
EUA	2.8	1.9	2.8	3.0
Zona Euro	-0.7	-0.5	1.2	1.5
Alemanha	0.9	0.5	1.7	1.6
França	0.0	0.3	1.0	1.5
Italia	-2.4	-1.9	0.6	1.1
Espanha	-1.6	-1.2	0.9	1.0
Portugal	-3.2	-1.4	1.2	1.5
Japão	1.4	1.5	1.4	1.0
Outras Economias Avançadas	1.9	2.3	3.0	3.2
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	5.0	4.7	4.9	5.3
China	7.7	7.7	7.5	7.3
Índia	4.7	4.4	5.4	6.4
Brasil	1.0	2.3	1.8	2.7
África Sub-Sahariana	4.9	4.9	5.4	5.5
Cabo Verde	1.0	0.5	3.0	3.5
Índice de Preços no Consumidor (IPC)				
Economias Avançadas	2.0	1.4	1.5	1.6
Mercados Emerg. Econ. Em Desenvol.	6.0	5.8	5.5	5.2
África Sub-Sahariana	9.0	6.3	6.1	5.9

Fonte: Perspectivas Económicas Mundiais - FMI, Abril de 2014

2.2. Economia Nacional

O desempenho da economia cabo-verdiana, no período de execução do DECRP III, permanece condicionado à evolução económico-financeira mundial que, apesar duma ligeira recuperação, no primeiro trimestre do ano, denota ainda algumas incertezas. A gestão macroeconómica estará condicionada por este contexto, pressionando a realização das metas estipuladas para o período caso houver constrangimentos na mobilização dos recursos para a sua materialização.

As políticas públicas caboverdianas deverão estar orientadas, no curto e médio-prazos, para garantia do bom funcionamento do sistema bancário e reverter o sentimento dos consumidores e das empresas, com o intuito de promover uma maior dinâmica na economia, num contexto de continuidade da estabilidade macroeconómica.

O sucesso das reformas do sector tributário desempenhará um papel crucial no garante da sustentabilidade das finanças públicas, na medida em que determinará a capacidade endógena de geração de receitas do país, para fazer face aos compromissos do Estado, em alternativa à progressiva redução da ajuda pública ao desenvolvimento, na forma de empréstimos externos concessionais e donativos ao país.

Com base nas projecções internas e de crescimento dos principais parceiros, da inflação e no pressuposto da manutenção/reforço das medidas de políticas em curso, perspectiva-se que o produto interno bruto² deva crescer entre [2-3] em 2014 e entre [3-4] em 2015 anunciando uma recuperação do dinamismo em 2015. Este crescimento económico estará condicionado por um conjunto de factores que incluem, entre outros, a procura externa, os investimentos públicos e privados (com destaque para a perspectiva de uma maior dinamização do IDE), as transferências privadas (remessas de emigrantes) e oficiais, a produtividade dos factores nos diferentes sectores, o acesso ao crédito e a variação dos preços internacionais e nacionais.

Em relação à esfera nominal, a inflação deverá situar-se no intervalo [0,2%;1,5%], em 2014, e [1%; 2,5%], em 2015. O comportamento esperado dos preços deverá reflectir os efeitos desfasados da evolução dos preços das matérias-primas e o impacto da produção agrícola, bem como a inflação prevista nos principais parceiros do país, dado o peso da componente importada no IPC.

Para a envolvente externa, o quadro das projecções internas para 2014 e 2015 aponta que a recuperação da economia mundial, sobretudo nos principais parceiros de Cabo Verde, poderá levar a uma maior dinâmica na procura externa, afectando positivamente o crescimento das exportações de bens e serviços, essencialmente impulsionadas pelo aumento das receitas do turismo.

² O FMI está a prever um crescimento do PIB de 3% para 2014 e 3,5% para 2015

Quanto às importações, a sua evolução estará condicionada pela dinâmica da actividade económica, particularmente no que se refere aos investimentos directos estrangeiros e às condições de financiamento.

Contudo, para 2014 e 2015, o saldo da balança de transacções, entre o país e o resto do mundo, deverá permanecer excendentária, com as reservas do país a manterem-se acima dos 3 meses de importação de bens e serviços programada. De acordo com as projecções do BCV, as reservas deverão atingir cerca de 4,9 meses de importação de bens e serviços programada, em 2014.

Relativamente às políticas conjunturais, prevê-se que no curto/médio prazo a política monetária permaneça orientada para a estabilização das reservas externas e a preservação da estabilidade financeira, pese embora o foco na dinamização do crédito à economia (que, de acordo com o BCV, deverá crescer em torno de 2,5% em 2014).

No que se refere à política orçamental, o Orçamento de Estado (OE), para 2015, deverá pautar-se pela contenção/optimização das despesas públicas, por forma a dar continuidade ao processo de consolidação orçamental em curso e libertar um excedente corrente primário para co-financiar os programas de investimento inscritos no quadro do DECRP III. De igual modo, o foco na continuidade da implementação de reformas tributárias e da administração tributária deverá ser priorizado para viabilizar a necessária consolidação das receitas endógenas.

O programa de investimento público deverá ter como foco os projectos com maior factor multiplicador na economia, principalmente programas do sector primário, ancorados numa abordagem integradora, de coesão social e de economias solidária e criativa, visando, por um lado, expandir e consolidar a base produtiva da economia, aumentar a produtividade e melhorar a competitividade, e, por outro, reduzir o nível de pobreza e a taxa de desemprego (em particular, entre os jovens e as mulheres). Entretanto, o nível de investimento público estará em desaceleração em 2015 e no médio-prazo, quando comparado com a dinâmica de crescimento económico, num cenário de participação crescente do sector privado nacional em torno das oportunidades de negócio geradas pelo programa de infra-estruturação, física, institucional e tecnológica do país. É pois, convicção do Governo, que as condições quer em termos de oportunidades de negócio, quer em termos de ambiente de

negócios, estão razoavelmente criadas para um gradual empoderamento do sector privado. Este processo será seguramente potenciado com o programa de privatizações já em curso com o objectivo de criar espaço para que o sector privado tenha maior dinâmica na actividade económica.

O défice público para 2015 deverá situar-se nos 7,3%³ do PIB programado, sendo financiado maioritariamente com os recursos externos concessionais, a mesma situação prevista para o médio-prazo.

É de se realçar que, para além das políticas de contenção e optimização das despesas públicas e de geração de receitas, a política orçamental deverá orientar-se pela defesa da competitividade da economia nacional, protecção do poder de compra das famílias e controlo dos benefícios fiscais.

3. PRINCIPAIS MEDIDAS DE POLÍTICA PARA 2015

Este capítulo não pretende esgotar todas as medidas de política económica. Uma primeira versão de um documento mais completo foi submetida ao Conselho de Concertação Social.

Assim dar-se-á destaque neste documento de Directrizes para o Orçamento de Estado para 2015, às seguintes medidas: i) Política Fiscal; ii) Reconfiguração dos Modelos de Gestão das Infra estruturas; iii) Segurança Jurídica da Propriedade; iv) Mercado Laboral; v) Sustentabilidade do Sistema de Previdência Social; vi) Sustentabilidade do Financiamento do Sistema da Saúde; v) Privatização, Empoderamento do Sector Privado Nacional e Reforço da Regulação; vi) Política Nacional de Qualidade

3.1 Política Fiscal

São três os objectivos propostos para as reformas em curso na frente Tributaria, quer a nível da politica quer a nível da Administração. Primeiro, equilibrar direitos e obrigações da administração e dos contribuintes de modo a fechar brechas legislativas

³ Quadro Orçamental de Médio Prazo, MTFF

que permitem a evasão legal de impostos. Segundo, simplificar o quadro jurídico-tributário extremamente complexo que existe no país, o que contribuiria para a melhoria do ambiente de negócios. Terceiro, erguer uma relação baseada na confiança entre a Administração Tributária e contribuinte, em direcção a patamares superiores de cidadania fiscal. As autoridades indicaram que, com esta meta em vista, a reforma foi e continua a ser apoiada em cinco princípios fundamentais: (i) alargar a matéria colectável e consequentemente reduzir as taxas do imposto sobre o rendimento, ; (ii) realinhar o IVA; (iii) criar um regime especial para as PME; (iv) reformar a estrutura dos incentivos fiscais ao investimento; e (v) reger as várias taxas pelo princípio da recuperação dos custos. Neste contexto, já foram aprovados os seguintes Codigos: i) Codigo Geral Tributario; ii) Codigo do Processo Tributario; iii) Codigo de Execução Tributária; e o Governo irá propor a entrada em vigor de mais três iv) Codigo IUR PC; v) Codigo IUR PS; e vi) Codigo do IUP

A Administração Fiscal cabo-verdiana terá a curto, médio e longo prazo um papel fundamental na consolidação orçamental e na arrecadação de impostos para o financiamento do desenvolvimento do país. Com efeito, torna-se imperativo apostar na melhoria da eficiência e da eficácia da Administração Fiscal, investindo no seu recurso Humano e nas novas tecnologias de informação e na informatização dos serviços fiscais de modo a debelar o défice de qualidade do serviço prestado e da justiça tributária, e da relação de confiança que deve existir entre a Administração Fiscal e os contribuintes ou seus diversos representantes. Na verdade o estabelecimento de uma relação de diálogo, colaboração, baseada na confiança mútua, na transparência fiscal, na boa fé e na prevenção de litígios, permitirá simultaneamente evitar o contencioso tributário, sedimentar uma activa cidadania fiscal, diminuir a fraude e a evasão ao fisco, aliviar os tribunais fiscais de processos inúteis, no plano administrativo, potenciar a cobrança dos impostos devidos e legitimar a repressão dos incumpridores

Neste contexto, torna-se urgente a estruturação da DNR, a fim de:

- Adequar a sua estrutura, fortalecendo suas actividades presentes para, em um futuro próximo, viabilizar a integração dos serviços comuns a área tributária e aduaneira;

- Acompanhar de forma personalizada os grandes contribuintes, como em qualquer Administração Tributária moderna;
- Reforçar a equipe da justiça tributária. É necessária a existência de uma equipa própria para a gestão efectiva do contencioso, especialmente para atender ao acúmulo de reclamações, pedidos de esclarecimentos e solicitações de reembolsos que não são analisadas em tempo aceitável, com prejuízos à arrecadação e conflitos extremos com os contribuintes, e, conseqüentemente, desestimulando o cumprimento voluntário da obrigação tributária;
- Criar um serviço específico de atendimento aos contribuintes alargando a prestação de serviços de atendimento para além da modalidade presencial;
- Promover a institucionalização da Cidadania Fiscal em Cabo Verde com os objectivos de sensibilizar a sociedade para a função socioeconómica dos tributos, e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão que resulte no aumento do cumprimento voluntário das obrigações tributárias e dessa forma diminua a necessidade de intervenção e os custos da Administração Tributária;
- Reformatar o modelo de gestão dos recursos humanos da Administração Tributária para o desempenho das tarefas inerentes a uma melhor arrecadação de impostos;

3.2 Reconfiguração dos Modelos de Gestão das Infra-estruturas

A densidade e intensidade do programa de infra-estruturação executado pelo Governo nos últimos 15 anos, exige necessariamente uma reconfiguração dos modelos de gestão das infra-estruturas rodoviárias, portuárias, aeroportuárias, hídricas, tecnológicas, etc...

É por esta razão que o Governo decidiu associar ao programa de infra-estruturação física um forte programa de infra-estruturação institucional em que uma das

componentes é a reconfiguração dos modelos de gestão conforme mencionado no parágrafo anterior.

Neste contexto, depois da reconfiguração do modelo de gestão das infra-estruturas rodoviárias, levada a cabo em 2009, está em curso a reconfiguração dos modelos de gestão das seguintes infra-estruturas:

- a) Hídricas, no âmbito do 2º Compact com a criação da ANAS, do CNAS, das Empresas Inter-Municipais de Água e Saneamento, de um mecanismo de determinação e ajustamento tarifário;
- b) Portuárias, no âmbito da transformação da ENAPOR em Autoridade Portuária, ou seja concessionária geral para todos os Portos em Cabo Verde, do IMP em Autoridade Reguladora, da revisão da Lei de Concessões Portuárias,
- c) Aeroportuárias, com o reforço da ASA como concessionária geral para todos os aeroportos, com a revisão do tarifário aeroportuário, com o reforço da Autoridade Reguladora na sua componente de regulação económica,
- d) Tecnológicas (TIC), neste contexto merece especial destaque o processo negocial do contrato de concessão com a CV Telecom, visando a separação estrutural entre a entidade que gere as infra-estruturas da entidade que opera e presta os serviços, assim como merece destaque a transformação do NOSI em Entidade Publica Empresarial. Um factor de sucesso nesta frente é sem dúvida o reforço da capacidade da ANAC em matéria de regulação técnica e económica.

Como será defendido mais adiante, este processo de reconfiguração dos modelos de gestão das infra-estruturas será associado ao programa de privatizações e parcerias publico privadas.

3.3 Segurança Jurídica da Propriedade

A retoma do crescimento económico deverá acontecer necessariamente com um aumento do investimento privado nacional e estrangeiro, ora a segurança jurídica da propriedade, constitui pois um condição sine qua non para que tal de facto aconteça.

Já está em curso uma ampla reforma neste sector, através do Projecto de Gestão da Propriedade para a Promoção do Investimento, executado pelo Millennium Challenge Account – Cabo Verde II (MCA-CV II) e financiado pelo Governo dos Estados Unidos, através do Millennium Challenge Corporation (MCC). com uma démarche voltada para resultados concretos no curto prazo, em que a a realização do primeiro cadastro predial em Cabo Verde, a acontecer na ilha do Sal, irá ocorrer ainda no decurso do corrente ano de 2014.

A criação de um sistema de informação sobre a Propriedade que seja claro, fiável e seguro, por forma a reduzir o tempo e o custo necessário para o estabelecimento dos direitos de propriedade irá seguramente ter um grande impacto na melhoria no ambiente de negócios em Cabo Verde. Para tal está a actuar-se em duas plataformas:

- Reforma das Bases Institucionais e Legais sobre os Direitos de Propriedade;
- Clarificação dos Direitos e Limites nas Ilhas de alto potencial turístico.

No que diz respeito à Reforma das Bases Institucionais e Legais sobre os Direitos de Propriedade, merece particular destaque a realização de importantes Estudos preparatórios da base legal para o registo sistemático e resolução de conflitos, estudos sobre a viabilidade financeira do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT) a criação de Ferramentas de Análise Ambiental, Social, Género e Quadro de Políticas de Reassentamento

Quanto à Clarificação dos Direitos e Limites nas Ilhas de alto potencial Turístico as Especificações Técnicas para o Levantamento Cadastral (Survey Standards) já foram definidas assim como a Digitalização e Indexação dos livros do Registo Predial em SV, SA, BV, SN, FO, BR e SC e SZ,

3.4 Reforma do Mercado Laboral rumo a uma Pacto Nacional do Emprego

São diversos os factores que contribuem para a persistência de desemprego relativamente alto em Cabo Verde. As condições macroeconómicas desempenham um papel com algum relevo e entre os factores cruciais contam-se a produtividade total de factores negativa, deterioração dos termos de comércio, e a procura negativa de emprego.

Conforme concluído num estudo recente do Banco Mundial, Cabo Verde tem um mercado formal de emprego com características alternadas mas todavia, em média, a legislação laboral pode ser considerada rígida e inibidora do investimento e, consequentemente, do emprego. Ainda segundo este estudo, Cabo Verde em termos de desempenho no Índice de Eficiência do Mercado Laboral (*“Labor Market Efficiency Index”*) que mede a capacidade que as companhias têm de flexibilizar e gerir a força de trabalho, Cabo Verde não possui uma posição competitiva neste Index quando comparado com os países da África Sub Sahariana. A notação atribuída ao país é de 3.75 num máximo de 7 e está classificado em 30º de 35 países. Nesta matéria, Cabo Verde encontra-se numa posição inferior quando comparado com países como Uganda e Maurícias. A reforma em curso pretende equilibrar protecção dos trabalhadores e regulamentação excessiva que como está provado promove a informalidade e inibe a criação de emprego por parte de empresas nacionais. O objectivo, é pois, transformar o mercado laboral num factor de atracção do investimento privado nacional e estrangeiro. As reformas em curso irão permitir fomentar a procura de emprego, reduzir o desemprego e tornar o mercado laboral mais fluido. Estas reformas são cruciais na medida em que, atendendo à estrutura demográfica do país, a força laboral deverá continuar a crescer com mais pessoas a entrarem na população activa.

É neste contexto que se deve enquadrar a promoção por parte do Governo de um **Pacto Nacional do Emprego**. A crise internacional e seus impactos em Cabo Verde, particularmente em matéria de empregabilidade da economia Cabo Verdiana, apelam a um esforço nacional para fazer face ao enorme desafio do desemprego, exigindo políticas activas corajosas, com o comprometimento efectivo e solidário de todos, pois só assim estarão sendo criadas as condições para haver crescimento e

desenvolvimento económico sustentável, emprego, competitividade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Todos os actores do desenvolvimento económico e social são partes naturais e integrantes do grande esforço conjunto no sentido de mitigar os efeitos da crise económico-financeira. Todos os actores do processo - Governo, municípios, empregadores, sindicatos, trabalhadores, forças vivas da Nação e sociedade civil - enquanto Nação, são chamados a assumirem responsabilidades em conformidade com o seu papel a desempenhar no desenvolvimento do país.

3.5 Sustentabilidade do Sistema de Previdência Social

No que respeita ao princípio geral orientador da reforma do sistema de Segurança Social, o Governo delineou no seu programa, para a legislatura 2006-2011, a orientação no sentido da consolidação da reforma do sistema de previdência social, em curso, de modo a garantir o direito de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à segurança social, e preceituou a implementação de medidas que visam estruturar o sistema consagrado na Lei de Bases da Protecção Social, privilegiando, nomeadamente, a criação de condições para garantir a sustentabilidade técnica e financeira do sistema.

Entretanto, o relatório SPER da OIT aponta que “o resultado da evolução diferenciada entre salários e benefícios sofreu um forte aumento da “taxa de substituição”, de 32% para 58% em apenas cinco anos. Este nível elevado da “taxa de substituição” pode significar pressão financeira e risco futuro, difícil de ser sustentável para um país em desenvolvimento. estamos perante o desafio do início da fase de transição demográfica, tendo em conta a dinâmica do crescimento populacional, decorrente dos avanços da medicina, urbanização, desenvolvimento de novas tecnologias, taxas de natalidade e outros factores (caracterizada por ter taxas de natalidade e de mortalidade baixas), de acordo com os indicadores do sector da saúde em Cabo Verde.

Neste contexto, emerge como um dos maiores desafios do País a questão da sustentabilidade da Previdência Social cabo-verdiana quanto à implementação de medidas de reforma com vista a garantir a sustentabilidade do sistema de pensões no âmbito das prestações deferidas. Impõe-se resolver hoje o desafio da sustentabilidade

do sistema de Previdência Social, para garantirmos às gerações futuras a certeza de, no futuro, serem contempladas também contempladas com as respectivas pensões.

Esta insustentabilidade está claramente patente na evolução das despesas com pensões, do Orçamento de Estado, do regime da Administração Pública, designado por “grupo fechado”. A prazo, o Estado terá que suportar um encargo excessivo com o pagamento de pensões, acrescido ao encargo com os funcionários ainda no activo. Por estas razões, afigura-se inviável a prazo o regime privativo de pensões da função pública actualmente existente, tornando-se assim urgente a criação do Fundo de Pensões para tal grupo de funcionários.

Para fazer face a estes desafios destacam-se as seguintes medidas de políticas a curto prazo:

- Revisão do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência;
- Implementação do regime especial das PME e micro-empresas com vista a alargar a cobertura;
- Criação do regime de cobrança das dívidas à Segurança Social;
- Harmonização das prestações deferidas;
- Criação de Fundo de Pensão para o regime da função pública.

3.6 Financiamento e Sustentabilidade da Saúde

A evolução do sistema de saúde cabo-verdiano tem sido positiva nos últimos 20 anos. A esperança de vida do país posiciona-se entre as três melhores da África Subsariana, consequência de decréscimos importantes na mortalidade infantil e na mortalidade geral. Os resultados são ainda mais significativos se considerarmos que as despesas *per capita* com saúde (em Paridade de Poder de Compra) em Cabo Verde, são muito menores do que em outros países do continente. O país investe por pessoa, cerca de 25% do investimento do Botswana e a metade das despesas *per capita* do Gabão. Contudo, a esperança de vida de Cabo Verde é 11 anos superior à do Gabão e 21 anos maior do que no Botswana, um exemplo de eficácia relativa para o sistema cabo-verdiano.

Não obstante os bons resultados, o sistema de saúde local não está isento de pressões e desafios de curto e médio prazo. A cobertura de serviços materno-infantis ainda não é universal, com lacunas que superam mais de 20% da população alvo em alguns casos. Acresce que, tanto o número de evacuados externos como o seu custo total têm apresentado um crescimento significativo durante a última década, situação que exerce pressão nos requerimentos de financiamento. De igual forma, as lacunas na distribuição de recursos poderia implicar a necessidade de contratar mais médicos e construir mais centros de saúde, naqueles lugares com acesso limitado aos recursos de saúde.

Ao avaliar em perspectiva a situação do país, tudo indica que Cabo Verde está num momento óptimo para introduzir as mudanças requeridas para melhorar o desempenho do sector da saúde e assegurar a sua sustentabilidade financeira. O Bónus Demográfico abre uma porta para fortalecer as finanças do seguro social, uma vez que a maioria da população está em idade de trabalhar e contribuir positivamente para a segurança social. As doenças crónicas, por seu lado, ainda não alcançam níveis que possam pôr em risco o sistema e, as finanças públicas e do INPS são positivas. É, portanto, um bom momento para discutir sobre financiamento.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2012-2016, concebido neste quadro analítico, determina os seguintes eixos de intervenção:

1. Definir um conjunto de fontes alternativas de financiamento do sector saúde, que permitam ao país contar com uma maior diversidade de recursos para a expansão da cobertura.
2. Incorporar as medidas necessárias para reformar o modelo de transferência de recursos do INPS ao Ministério de Saúde e a sua estratégia de compras.
3. Estabelecer opções que permitam melhorar o nível de solidariedade do sistema de forma tal que toda a população tenha acesso adequado e seja protegida do risco de despesas catastróficas. Este objectivo contempla aspectos, tais como, a afiliação subsidiada das famílias pobres, o estabelecimento dum sistema de isenções dos pagamentos de bolso, etc..
4. Definir estratégias que elevem a eficiência das compras de serviços de saúde por parte do Ministério e do INPS.

5. Identificar acções que adaptem as condições institucionais atuais aos novos modelos de financiamento, *mancomunação* e compras.
6. Aumentar a capacidade de direcção do nível central com relação e em suporte às estruturas locais.
7. Reforçar o poder técnico e administrativo das Delegacias de Saúde, promovendo a descentralização dos recursos e de poderes para o nível municipal.
8. Criar as Regiões Sanitárias, definindo claramente o seu papel, atribuições, funções e relações hierárquicas no sistema de Serviços de Saúde, para que se traduzam no reforço da descentralização das ações de saúde.
9. Reestruturar os programas nacionais de Saúde Pública na perspectiva de organização, de normalização e de mobilização de recursos e, promover a execução periférica das actividades respectivas, integradas nas actividades das Delegacias de Saúde.

3.7 Privatizações e Parcerias Público-Privada vs Reconfiguração do Mecanismo de Financiamento da Economia Cabo Verdiana.

Como um pequeno Estado insular em desenvolvimento, Cabo Verde enfrenta enormes desafios no domínio das necessidades de infra-estruturação visando apoiar a sua agenda de transformação económica e redução da pobreza. As contingências da insularidade, a geografia de Cabo Verde com uma população muito dispersa, representam um constrangimento do processo de infra-estruturação do país.

Nos últimos dez anos é inquestionável a densidade do programa de infra-estruturação implementado no país, como acima mencionado. O Programa de Infra-estruturação, via essencialmente investimento público, permitiu não só transformar Cabo Verde no 5º país mas bem infra-estruturado em África, como constitui um dos principais instrumentos de gestão dos impactos da crise internacional e consequentemente alavancador do crescimento económico experimentado nos últimos anos. Este programa foi essencialmente financiado com o recurso a empréstimos concessionais e

APD. Este mecanismo de financiamento da economia Cabo Verdiana desempenhou seguramente o seu papel permitindo nomeadamente colocar Cabo Verde no patamar dos países de rendimento médio. Este mecanismo de financiamento da economia Cabo Verdiana, e apos ter desempenhado o seu papel tem que ser objecto de uma reconfiguração. Neste contexto, pretende o Governo operacionalizar de forma eficiente um amplo programa de privatizações com o objectivo de activar um novo mecanismo de financiamento da economia Cabo Verdiana, com uma forte participação do capital privado nacional e estrangeiro. Assim sendo, é forte intenção do Governo reforçar a sua estratégia de “empoderar” o sector privado e assegurar uma economia orientada para o mercado.

Com o programa de privatizações e PPPs pretende-se não so reconfigurar o mecanismo de financiamento da economia Cabo Verdiana como também acelerar a Agenda de Transformação e a consequente estruturação dos Clusters. Cada operação de privatização será estruturada dentro do quadro logico de cada Cluster, o que equivale afirmar que a globalidade do Programa de Privatizações estará submetido a objectivos estratégicos e não será formatado numa perspectiva reducionista de produção de cash flows para a Tesouraria do Estado. Por exemplo, no Cluster do Aero-Business, a privatização quer da TACV como das operações aeroportuárias, deverá ser formatada para alavancar Cabo Verde como um Hub regional, do ponto de vista do transporte de passageiros e carga, da manutenção e formação no sector da aviação.

Tendo em conta o atras descrito, o desenvolvimento dos *clusters* vai exigir que as empresas “âncora/pivot” sejam capazes de liderar os esforços de internacionalização da economia Cabo Verdiana e de arrastar todo o sector das pequenas e medias empresas.

Com o objectivo de manter a coerência logica e sistémica do Programa de Privatizações, o Governo, em linha com a implementação do programa para a VIII Legislatura e o DECRP III, decidiu criar a Unidade de Privatização e Parcerias Publico Privadas (UPPPP) sob a alçada do Ministério das Finanças e do Planeamento (MFP).

3.8 Qualidade, Controlo e Fiscalização

A localização geográfica, os recursos naturais e a dimensão de Cabo Verde indicam caminhos específicos de desenvolvimento que, não só tirem proveito desses factores endógenos, mas que coloquem a sua sustentabilidade em dimensões internacionais, quer de fileiras de produção de bens, mas também e particularmente da prestação de serviços. Estes desígnios não são possíveis sem produtos e serviços que transmitam confiança, demostrem a sua qualidade, e possam ser fornecidos de forma segura e continuada, porque se baseiam em conhecimento e pessoas qualificadas.

Neste contexto, a Política Nacional da Qualidade enquadra e orienta o estabelecimento de uma adequada Infra-estrutura Nacional da Qualidade com vista a reverter as insuficiências e a permitir que Cabo Verde ganhe reputação de fornecer bens e serviços com a qualidade desejada, na CEDEAO, noutros países e noutras regiões económicas. A optimização e rentabilização de recursos, sejam eles tangíveis ou intangíveis, assumem em Cabo Verde dimensão crítica e essencial. Um país, pequeno, logo com um grande deficit de economias de escala precisa necessariamente de conquistar mercado externo num ambiente internacional altamente competitivo, para tal toda a exportação de bens e serviços em Cabo Verde deve estar sob o desígnio da qualidade e não da quantidade, excepção a actividade de reexportação. O grande recurso estratégico de Cabo Verde é o nível de confiança, e de credibilidade do país. A qualidade percebida pelos clientes e parceiros é um factor fundamental para a competitividade das empresas e do País. Cabo Verde encontra na qualidade um factor distintivo de competitividade, e um instrumento de boa governação, que deve estar no topo da agenda de todos os organismos da AP central e local, e das empresas do sector empresarial do Estado e das empresas privadas. A competitividade não fica assegurada, apenas através da qualidade intrínseca nos produtos e serviços. Embora esta seja uma componente absolutamente necessária, pode não ser suficiente. Outras componentes terão de ser asseguradas, pelo que o Governo de Cabo Verde assegurará os apoios a outros factores de competitividade.

A gestão integrada das componentes do SNQC (Acreditação, Avaliação da Conformidade, Normalização e Metrologia) está consagrada no quadro legislativo, permitindo ao Estado deter os instrumentos legais e regulamentares para potenciar a dinâmica do mercado e de outros agentes políticos, económicos e sociais. As actividades de acreditação e de certificação devem ser geridas de forma coordenada, sem prejuízo de potenciar as competências de mercado. Os organismos públicos com responsabilidades de gestão no âmbito do SNQC só devem disponibilizar serviços sempre que existam falhas de mercado, e enquanto estas se mantiverem.

4. DIRECTIVAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2015

4.1. Quadro de Referencia

No quadro da implementação da Reforma Orçamental e da Gestão das Finanças Públicas e de modo a permitir uma correta elaboração, apresentação e execução do Orçamento do Estado para o ano 2015, a sua elaboração deverá obedecer o que consta na Lei do Enquadramento Orçamental, conjugado com as reformas em curso, e perspectivar uma evolução gradual para a consolidação do Orçamento Programa.

Assim, torna-se necessário proceder à elaboração do Orçamento do Estado para o ano de 2015, respeitando os prazos legais estabelecidos e, considerando, o disposto no nº4 do artigo 11º da Lei nº 78/V/98, de 7 de Dezembro

A previsão de despesas e de receitas, para o ano 2015, são calculadas na base do ritmo do crescimento da actividade económica, bem como da inflação e demais indicadores macroeconómicos previstos, no Quadro Orçamental Médio Prazo (MTFF), tendo em atenção os objectivos do Programa do Governo, que se consubstancia em 5 (cinco) grandes Eixos: I - Infra-estruturação; II – Capital Humano; III – Boa Governação; IV – Reforço do Sector Privado; V-Afirmar a Nação Global.

O objectivo da VIII Legislatura é construir uma economia dinâmica, competitiva e inovadora, com prosperidade partilhada por todos. Para isso, o Governo estabeleceu 7 (sete) grandes objectivos estratégicos, a saber: construir uma economia dinâmica, competitiva e inovadora, sustentável; fomentar o crescimento do sector privado, do investimento e da produtividade; promover o desenvolvimento e a coesão sociais e facilitar o acesso a serviços básicos; capacitar os recursos humanos e produzir conhecimento propiciador de crescimento económico; consolidar a Democracia, aprofundar as Liberdades e reforçar a Boa Governação; modernizar e estender as infra-estruturas; e afirmar a Nação Global e desenvolver parcerias para a competitividade.

4.2. Proposta do Orçamento

Os anteprojectos dos orçamentos a apresentar pelos organismos da Administração Central do Estado (administração directa e indirecta, excepto as empresas públicas) serão elaborados de conformidade com os quadros de Despesa Médio Prazo sectoriais (QDS-MP), de acordo com a nova metodologia, acompanhados de notas justificativas devidamente fundamentadas, obedecendo à política orçamental definida, tendo em conta o quadro Macroeconómico e o quadro Orçamental de Médio Prazo.

4.3. Nova Metodologia

A mudança da metodologia tradicional para a metodologia programática, baseada na gestão orçamental por objectivos/resultados, reflecte uma nova abordagem com a implementação da metodologia do Orçamento-Programa e visa melhorar os padrões de eficácia e eficiência da despesa pública, incentivando uma afectação estratégica de recursos públicos assente em prioridades e objectivos específicos, centrados na redução da pobreza, e numa gestão física/financeira baseada em resultados e garantindo o alinhamento entre a planificação e a orçamentação.

Nesta óptica, entende-se por Orçamento-Programa a metodologia de orçamentação baseada na previsão de receitas e fixação das despesas de determinada entidade estruturada sob a forma de um conjunto de Programas, Projectos e Actividades que permitam o bom desempenho das respectivas funções. Sendo o Programa um instrumento de organização das políticas públicas, através de um conjunto de projectos de investimento, unidades finalísticas e unidades de gestão e apoio, orientados para a realização de um objectivo estratégico comum preestabelecido e mensurável por indicadores definidos, em um quadro lógico, e administrado por um Gestor de Programa.

Os plafonds de cada Unidade Orçamental devem ser formulados em função do estabelecido no Quadro Orçamental de Médio Prazo e no Quadro de Despesas de Médio Prazo previamente actualizado.

No processo de elaboração do orçamento de um programa, em coordenação com as DGPOG's, os Agentes de Seguimento & Avaliação (S&A) e os Gestores dos projectos, das Unidades Finalísticas e das Unidades de Gestão, o Gestor de Programa, com base no plafond e nas Directrizes Orçamentais, inicia a fase de formulação do Orçamento (dados financeiros) de baixo para cima, a nível de Projecto, Unidade Finalística e Unidade de Gestão.

Em paralelo com a actividade do ponto anterior, em coordenação com as DGPOG's e os Agentes de S&A e Gestores dos projectos, da Unidade Finalística e da Unidade de Gestão, o Gestor de Programa tem que fazer a Programação Física do Orçamento 2015 (definição dos indicadores produtos e actividades e as respectivas metas) tendo em consideração o planeamento anteriormente feito.

A metodologia para elaborar o orçamento de “baixo para acima” a nível dos programas finalísticas e de gestão e apoio é a mesma que a metodologia que vem sendo utilizada actualmente para programas de investimento;

Com o documento preliminar do orçamento de “baixo para acima” inicia-se o processo de arbitragem entre o MFP e cada sector. **A arbitragem realiza-se a nível de programas, quer em termos de arbitragem técnica quer em termos de arbitragem política.** A arbitragem política é feita a nível de cada membro do Governo e é baseada nos plafonds de cada programa e não no plafond do respectivo Departamento, esta arbitragem política será realizada após discussões técnicas entre os Sectores/Serviços, Direcção Nacional do Orçamento e a Direcção Nacional do Planeamento.

A DNOCP consolida os orçamentos dos programas , e elabora o projecto de Orçamento a ser apresentado no Conselho de Ministros, depois de aprovado pelo Conselho de Ministros é submetido pelo Governo ao Parlamento para sua aprovação e promulgação em Lei;

Assim a elaboração da proposta do Orçamento do Estado, para o exercício económico de 2015, terá por base os princípios consagrados na nova Lei de Bases do Orçamento, seguindo as orientações do Programa do Governo no que se refere aos eixos de política orçamental e financeira, a saber:

- Adoptar medidas que visem a elaboração de Orçamentos do Estado em sintonia com os objectivos e as prioridades definidas, permitindo um acompanhamento mais transparente por parte do Parlamento
- Consolidar a estabilidade macroeconómica, mantendo a sustentabilidade da dívida pública e do regime cambial;
- Trabalhar a eficiência organizativa dos centros de receita do Estado;
- Reforçar o mecanismo de coordenação entre o BCV e o MFP na prossecução dos objectivos da política monetária e fiscal, respectivamente;
- Aprofundar as reformas, de forma a garantir uma prestação de serviços da Administração Pública eficiente e eficaz;
- Primar pela prudência na assunção de novos compromissos e respeito rigoroso dos compromissos já assumidos;
- Implementar políticas e medidas que garantam total transparência, controlo e responsabilização de todos os agentes na gestão da coisa pública;

4.4. Directrizes Gerais

A metodologia de elaboração do orçamento deverá seguir as linhas orientadoras do Programa do Governo, da Estratégia do Crescimento e da Redução da Pobreza - DECRP III e das estratégias sectoriais e do QDMP, e dos Objectivos de Milénio (ODM), enquanto instrumento de intermediação da política, planeamento e orçamento.

Conforme o exposto, se estabelece as seguintes directrizes gerais que presidem a elaboração do Orçamento para 2015:

- Contenção das despesas correntes;
- Congelamento de recrutamento de pessoal (salvo excepções previstas);
- Crescimento zero da rubrica Bens & Serviços (salvo excepções previstas);
- Congelamento das despesas de capital nos Programas Finalísticos e de Gestão e Apoio Administrativo
- Inscrição de todas as receitas no OE independentemente da sua natureza ou fonte de financiamento;

- Responsabilização dos serviços da Administração Pública Central, e respectivos dirigentes, pelo cumprimento da obrigação de prestação de todas as informações sobre as receitas que arrecadam e a sua consequente orçamentação, prevendo-se nas situações de incumprimento, a suspensão das transferências do Orçamento do Estado para as entidades incumpridoras;
- Melhoria da capacidade de arrecadação de receitas.
- Operacionalização do Sistema Nacional de Investimentos, com o objectivo de passar a calcular as taxas de rentabilidade financeira, económica e social destes mesmos investimentos;

Desta forma, serão implementadas durante o ano 2015 as medidas que seguem no sentido da consolidação das receitas e contenção das despesas.

4.4.1. Plafonds Orçamentais

Para cada unidade orçamental (Programa) será atribuído um limite, “plafond” para despesas, conforme o quadro em anexo, conservando cada um a necessária autonomia para afectar os recursos de acordo com a prioridade intra-setorial ou inter-sectorial (programas transversais).

Os plafonds dos créditos orçamentais referidos anteriormente são constituídos pela previsão da receita própria e pelos recursos públicos determinados e comunicados pelo responsável governamental, tutela ou superintendência, ou por outras palavras o “Dono do Negocio”.

.Eventuais despesas para além do plafond devem ser apresentadas separadamente e devidamente fundamentadas, juntando provas dos objectivos e metas a atingir. Neste contexto, a fundamentação deverá ter em conta o quadro logico do Programa, nomeadamente as actividades com os respectivos indicadores.

As despesas de caracter inevitável serão assumidas como prioritárias.

A formulação da despesa deve considerar, em ordem de priorização:

- i. A despesa de natureza permanente, como a despesa com o pessoal activo e inactivo;

- ii. A despesa com bens e serviços necessários ao funcionamento institucional;
- iii. A despesa com a manutenção da infra-estrutura dos programas de investimento;
- iv. As contrapartidas advindas de obrigação contratual, acordos ou convénios;
- v. Os projectos em execução;
- vi. A execução de novos projectos de investimento.

No caso de novos projectos de investimento, as Unidades Orçamentais devem formular a despesa tendo em conta somente a que for requerida no ano fiscal correspondente.

4.4.2. Despesas com Pessoal

Esta rubrica para 2015 deverá crescer de forma controlada em sintonia com a necessidade de se salvaguardar a consolidação orçamental. (O recrutamento para 2015, fica congelado salvo situações devidamente fundamentadas). A quantificação das despesas com o pessoal deve ser feita na base de informações constantes na Base de Dados dos Recursos Humanos ou em caso de pessoal fora da BDAP RH em listas por categorias profissionais, tendo em atenção os reingressos e as eventuais licenças previstas.

4.4.3. Despesas com Bens e Serviços

Todos os organismos da Administração Central do Estado e seus serviços devem apresentar a previsão das suas despesas com aquisição de bens e serviços, discriminando as respectivas verbas, observando-se rigorosamente o princípio da contenção orçamental e aos preceitos estabelecidos no regime jurídico das aquisições públicas e do respectivo regulamento.

O crescimento zero respeitante a rubricas de bens e serviços deve obedecer às prioridades das despesas e a consolidação fiscal.

4.4.4. Despesas com Transferências

As transferências concedidas aos órgãos de soberania, Instituto Públicos e Serviços e Fundos autónomos devem ter em conta as restrições orçamentais impostas pelo processo de consolidação orçamental, bem como as previsões de cobrança de receitas para o período orçamental em referência.

As transferências concedidas às autarquias locais devem observar o disposto na Lei das Finanças Locais.

O Instituto Público ou o Serviço e Fundo Autónomo que desorçamentar as receitas próprias ser-lhe-ão suspensas as transferências.

4.4.5. Despesas de Investimento Público

A elaboração da proposta do orçamento de Investimento Público deve ter em conta a nova abordagem programática e a tipologia dos programas com “natureza investimento” , cujo objectivo é a produção de um bem ou serviço específico, imediato, temporário e concorre para um aumento quantitativo ou qualitativo dos serviços prestados pelo Estado de forma permanente.

Tendo em conta a limitação de recursos financeiros, na elaboração do PIP - Programa de Investimento Público, os sectores devem dar primazia aos Projectos em Curso em relação a Projectos Novos, devendo apresentar um relatório síntese sobre o ponto de situação (física e financeira) de todos os projectos em curso, relativamente aos sectores objectos de seguimento e avaliação (S&A).

Além da elaboração das propostas de Programa de Investimento composto pelos projectos, os sectores, através das DGPOG's, deverão encaminhar à DNP e DNOCP a o quadro logico , quadro lógico este deve fazer parte integrante da proposta. A estrutura dos quadros lógicos já foi estabelecida e deve ser respeitada nomeadamente:

- a) Objectivos a alcançar;
- b) Justificação das respectivas prioridades;

c) Identificação dos projectos que se articulam ou dependem da realização de programas ou projectos de responsabilidade de outro sector;

d) Orçamento e programa da sua execução.

4.4.6. Recursos Externos (Donativos)

A articulação entre o MFP e o MIREX em termos de mobilização de recursos deve ser claramente melhorada, tendo em conta o baixo espaço de endividamento. Para se poder gerir com sucesso a transição entre o mecanismo de financiamento da economia Cabo Verdiana, assente essencialmente na mobilização de empréstimos externos concessionais e o novo mecanismo de financiamento da economia essencialmente assente no investimento privado, deve o MIREX tentar mobilizar donativos ainda disponíveis a países com o perfil de Cabo Verde. Tal mobilização permitiria de gerir esta transição de uma forma gradual e não num cenário de “austeridade”.

4.4.7 Prazo de Remessa da Proposta do Orçamento

Na necessidade de cumprir os prazos de elaboração do Orçamento do Estado de conformidade com a lei, todos os sectores da Administração Central, incluindo os órgãos de Soberania, devem colaborar no sentido de enviar à DNOCP, o anteprojecto do seu orçamento referente ao ano de 2015, devidamente ajustado ao QDMP e compatibilizadas com as políticas, prioridades e directrizes, globais e sectoriais do Governo, até ao dia 10 de Julho do corrente ano. O não cumprimento desta disposição poderá implicar a simples recondução do orçamento de 2014 revisto, para o sector em falta.

4.4.8 Disposições Transitórias

Todos os sectores que tenham dívidas em atraso deverão inscrever no seu orçamento, na rubrica adequada, verbas para o pagamento das mesmas.

As propostas de pagamento das cotizações para organizações internacionais deverão ser previamente programadas e inscritas no orçamento do sector.

As despesas com actividades relacionadas com organização de reuniões, seminários relacionados com vinda de Missões e Delegações estrangeiras e outras, deverão ser devidamente orçamentados.

4.4.9 Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões que surgirem do cumprimento e aplicação da presente directiva, serão resolvidas através de notas de esclarecimento do MFP (DNP/DNOCP/DGT).

5. CONSOLIDAÇÃO FISCAL

Cabo Verde enfrenta novos desafios, numa conjuntura marcada por grandes exigências e rigor orçamental. Logo, torna-se crucial a adopção de medidas que promovam a eficiência e a eficácia da receita e despesa públicas, assegurando, desta forma, uma consolidação orçamental sustentada no médio prazo.

Deste modo, referindo-se à política orçamental, o Orçamento (OE) para 2015 deverá orientar-se pelas políticas de contenção e optimização da despesa pública e de geração de receitas, por forma a dar continuidade ao processo de consolidação orçamental em curso.

Entretanto, o enfoque no esforço de consolidação orçamental não invalida a implementação e aprofundamento de reformas estruturais, sendo a conciliação destas duas vertentes a linha de orientação da política económica do Governo.

No período de 2001 a 2005 foram implementadas, em Cabo Verde, fortes medidas de ajustamento orçamental que permitiram a recuperação da estabilidade macroeconomia, o resgate da nossa credibilidade internacional com a consequente retoma dos fluxos da procura externa dirigidos a Cabo Verde, que potenciaram o

início da recuperação do crescimento económico sustentado, com base no aumento das exportações e do investimento. Apesar da crise internacional, o Governo conseguiu manter e aprofundar o programa de reformas, a todos os níveis, permitindo a Cabo Verde estar num outro patamar e conseqüentemente mais preparado para aproveitar a retoma da economia mundial. Para que tal aconteça, há desafios que necessariamente a sociedade Cabo Verdiana terá que vencer. O mais importante sem dúvida é o desafio da **eficiência organizativa**, quer das organizações públicas quer das organizações privadas, questão abordada na versão zero do documento de Reformas Económicas apresentado ao Conselho de Concertação Social. .

Resumindo, as medidas de consolidação agora propostas, a par do aprofundamento das reformas estruturais em curso, contribuirão decisivamente para equilibrar as contas públicas, aumentar a competitividade, promovendo a estabilidade financeira. A urgência na implementação das medidas é pois feita com um sentido de pragmatismo, tendo presentes os riscos inerentes à actual conjuntura e o contributo necessário para a estabilidade macroeconómica.

Referindo-se ao MTF, constatamos que nos últimos dois anos, reflexo de um abrandamento da economia, aliados ao desfasamento dos efeitos das reformas tributárias em curso a performance da arrecadação fiscal foi aquém do esperado.

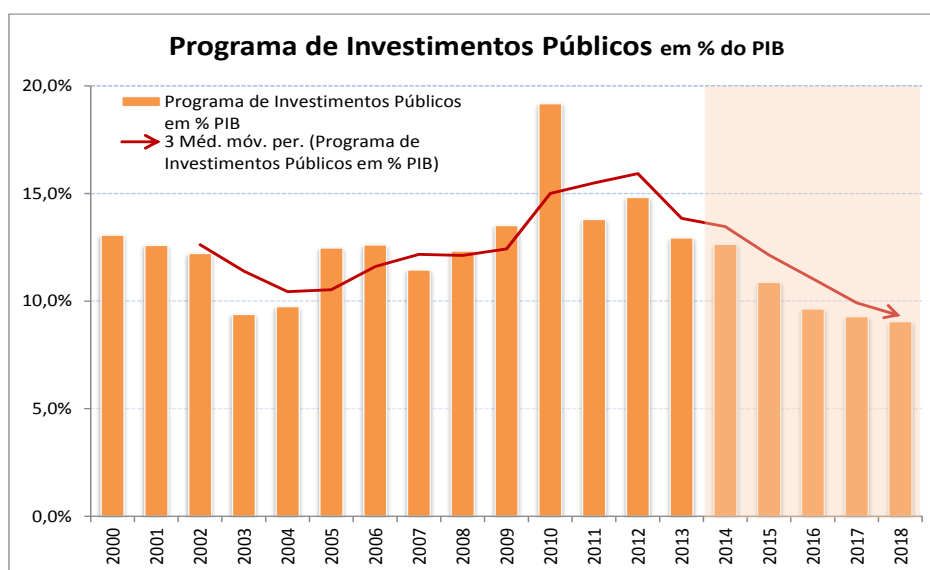
Neste sentido, os Orçamentos do Estado e a programação para o médio-prazo (2015-2018) reflectem uma evolução conservadora do lado das receitas, e um esforço de ajustamento do lado das despesas, assentes no princípio da sustentabilidade da dívida pública e no alinhamento da actividade económica com o crescimento potencial do país.

Está claramente assumido um *phasing-out* gradual do programa de investimento público, sem descurar o crescimento económico, ao mesmo tempo que a sustentabilidade da dívida pública é garantida..

As receitas fiscais deverão atingir 18.7% do PIB em 2015, um aumento de 0.5p.p. em relação ao ano anterior. No médio prazo, o nível de fiscalidade deverá evoluir para os 20% do PIB, até 2018, resultado dos impactos das reformas tributárias, das novas fontes de receita já criadas e da própria dinâmica da economia.

O Programa de Investimento Público deverá continuar orientado para a promoção e diversificação da base económica do país, criando espaço para o engajamento do sector privado na sua dinamização e fortalecimento do seu crescimento potencial. Em 2015, o Programa de Investimento Público deverá atingir 10.9% do PIB, 1.8 p.p. abaixo da reprogramação de 2014, e perspectiva-se que até 2018 o programa deva regressar a níveis de investimento em torno dos 10% (rácio PIP/PIB), reduzindo gradualmente a pressão sobre o endividamento público.

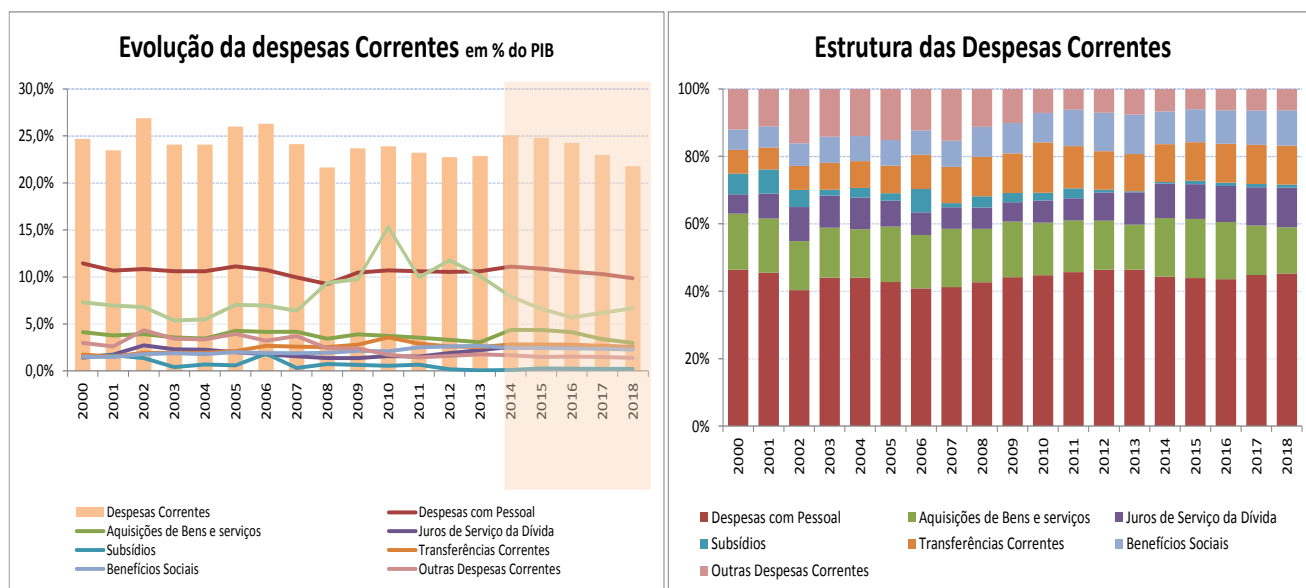
Figura nº04: Programa de Investimentos Públicos



As despesas de funcionamento deverão atingir 20.0% do PIB, em 2014, cerca de 0.3p.p. acima do valor reprogramado para 2013, reflectindo o esforço de consolidação orçamental que vem sendo levado a cabo para diminuir as despesas extra-orçamentais de diversas unidades institucionais do Estado (escolas, delegacias de saúde, etc). No médio prazo, perspectiva-se um crescimento contido, patente numa redução gradual do nível das despesas públicas (rácio despesa/PIB) até 2018, em torno dos 19,5%.

Com base nesta programação para o médio prazo, pretende-se transmitir uma mensagem de recentragem gradual do défice orçamental, cifrando-se a média do período (2015-2018) nos 5,1%.

Figura nº05-Gráfico: Evolução e Estrutura das Despesas Correntes

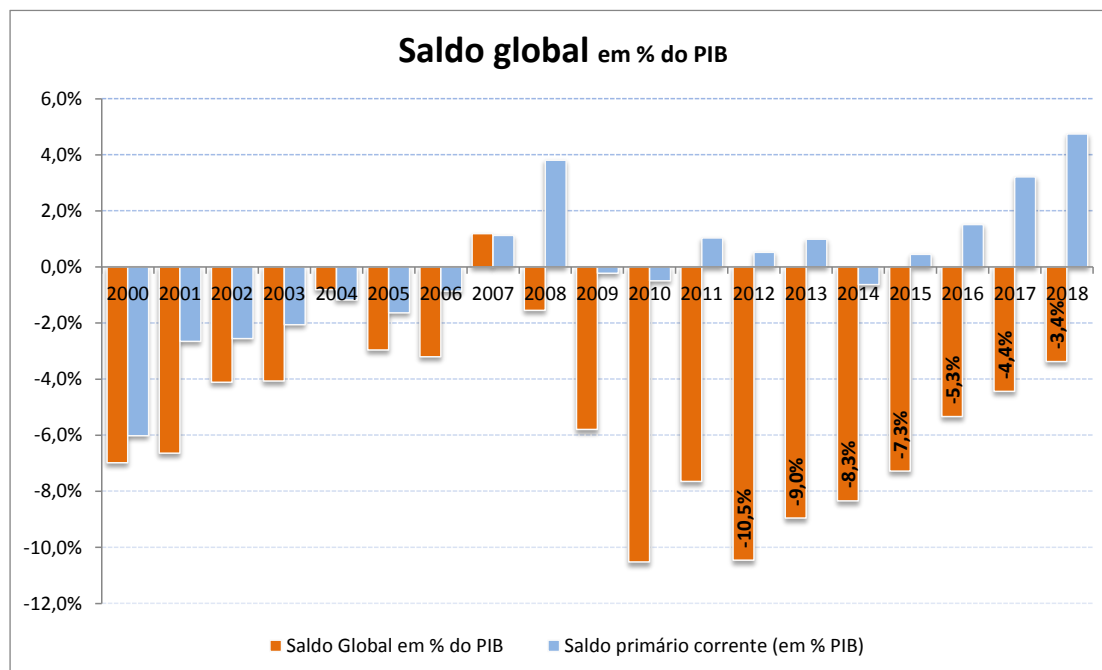


Fonte: Quadro Orçamental de Médio Prazo

Consolidação Orçamental e o Quadro Orçamental de Médio Prazo (MTFF)

O Quadro Orçamental de Médio Prazo agora apresentado como guia orientador para gestão orçamental, pressupõe o garante da sustentabilidade das finanças/dívida pública, uma vez que as medidas contempladas correspondem a um esforço assinalável de consolidação, pautando, claramente, pela contenção/optimização das despesas publicas e pela implementação de reformas tributarias e da administração tributaria, visando reduzir o défice público e libertar um excedente corrente primário.

Figura nº06-Gráfico: Evolução do Saldo Corrente Primário (Em Milhões de ECV)



Fonte: Quadro Orçamental de Médio Prazo

Nesse sentido o reequilíbrio das contas públicas, através da redução do défice, pela via de contenção/optimização das despesas e implementação de reformas tributárias e da administração tributaria, constitui pois uma prioridade do Governo. .

O Quadro Orçamental de Médio Prazo 2015-18 materializa um conjunto significativo de medidas, abrangente, e por isso exigente, no sentido de assegurar a correcção das contas públicas e atingir a meta de 3,4% do PIB do défice orçamental em 2018, sendo a média do período 5,1%.

Quadro Orçamental de Médio Prazo 2015-18

	em milhões de escudos								Taxa de crescimento em %								% do PIB Projectado MFP							
	CGE		2014		Projeção				2014		Projeção				2014		Projeção							
	2012	2013	OE_2014	Rep_2014	2015	2016	2017	2018	OE_2014	Rep_2014	2015	2016	2017	2018	OE_2014	Rep_2014	2015	2016	2017	2018				
Receitas Totais	36.385	37.420	44.622	41.045	42.708	45.985	49.413	53.686	19,2%	9,7%	4,1%	7,7%	7,5%	8,6%	27,3%	25,1%	24,7%	24,9%	25,0%	25,3%				
Receitas correntes	32.183	33.629	39.346	35.769	39.513	43.000	46.799	51.072	17,0%	6,4%	10,5%	8,8%	8,8%	9,1%	24,0%	21,9%	22,8%	23,3%	23,7%	24,1%				
Receitas fiscais - Impostos	27.268	27.863	32.692	29.767	32.431	35.331	38.402	42.206	17,3%	6,8%	8,9%	8,9%	8,7%	9,9%	20,0%	18,2%	18,7%	19,1%	19,4%	19,9%				
Outras Receitas	4.915	5.766	6.654	6.001	7.082	7.669	8.397	8.866	15,4%	4,1%	18,0%	8,3%	9,5%	5,6%	4,1%	3,7%	4,1%	4,2%	4,3%	4,2%				
Receitas de capital	4.203	3.791	5.276	5.276	3.195	2.985	2.614	2.614	39,2%	39,2%	-39,4%	-6,6%	-12,4%	0,0%	3,2%	3,2%	1,8%	1,6%	1,3%	1,2%				
Donativos	4.203	3.783	5.241	5.241	3.159	2.949	2.579	2.579	38,5%	38,5%	-39,7%	-6,6%	-12,6%	0,0%	3,2%	3,2%	1,8%	1,6%	1,3%	1,2%				
OFN	0	8	36	36	36	36	36	36	326,8%	326,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				
Despesas Totais	34.409	35.669	43.694	41.763	43.926	45.414	46.014	46.756	22,5%	17,1%	5,2%	3,4%	1,3%	1,6%	26,7%	25,5%	25,4%	24,6%	23,3%	22,0%				
Despesas correntes	34.262	35.525	42.938	41.008	43.185	45.039	45.640	46.495	20,9%	15,4%	5,3%	4,3%	1,3%	1,9%	26,2%	25,1%	24,9%	24,4%	23,1%	21,9%				
Despesas com pessoal	15.886	16.479	18.486	18.159	18.859	19.505	20.344	20.924	12,2%	10,2%	3,9%	3,4%	4,3%	2,8%	11,3%	11,1%	10,9%	10,6%	10,3%	9,9%				
Aquisição de Bens e Serviços	4.995	4.737	8.396	7.149	7.541	7.603	6.660	6.328	77,3%	50,9%	5,5%	0,8%	-12,4%	-5,0%	5,1%	4,4%	4,4%	4,1%	3,4%	3,0%				
Bens	1.540	947	1.679	1.430	1.508	1.521	1.332	1.266	77,3%	50,9%	5,5%	0,8%	-12,4%	-5,0%	1,0%	0,9%	0,9%	0,8%	0,7%	0,6%				
Serviços	3.455	3.789	6.717	5.719	6.032	6.082	5.328	5.063	77,3%	50,9%	5,5%	0,8%	-12,4%	-5,0%	4,1%	3,5%	3,5%	3,3%	2,7%	2,4%				
Juros da dívida	2.858	3.426	4.200	4.200	4.451	4.833	5.187	5.477	22,6%	22,6%	6,0%	8,6%	7,3%	5,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%				
Interna	1.142	1.489	2.266	2.266	2.535	2.754	2.988	3.203	52,2%	52,2%	11,9%	8,6%	8,5%	7,2%	1,4%	1,4%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%				
Externa	1.715	1.878	1.838	1.838	1.820	1.983	2.103	2.178	-2,1%	-2,1%	-1,0%	9,0%	6,1%	3,6%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,0%				
Outros Encargos	0	59	96	96	96	96	96	96	63,4%	63,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%				
Subsídios	274	101	170	170	449	451	451	451	68,5%	68,5%	163,9%	0,4%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%				
Transferências correntes	3.910	3.927	4.615	4.615	4.883	5.173	5.258	5.318	17,5%	17,5%	5,8%	5,9%	1,6%	1,1%	2,8%	2,8%	2,8%	2,8%	2,7%	2,5%				
Benefícios Sociais	3.918	4.136	3.986	3.986	4.223	4.435	4.635	4.844	-3,6%	-3,6%	6,0%	5,0%	4,5%	4,5%	2,4%	2,4%	2,4%	2,4%	2,3%	2,3%				
Outras despesas Correntes	2.421	2.719	3.084	2.729	2.780	3.039	3.104	3.152	13,4%	0,3%	1,9%	9,3%	2,1%	1,5%	1,9%	1,7%	1,6%	1,6%	1,6%	1,5%				
Despesa de Capital	147	145	756	756	742	375	374	262	422,4%	422,4%	-1,9%	-49,5%	-0,3%	-30,0%	0,5%	0,5%	0,4%	0,2%	0,2%	0,1%				
Transferências de capital PIP	147	145	756	756	742	375	374	262	422,4%	422,4%	-1,9%	-49,5%	0%	-30%	0,5%	0,5%	0,4%	0,2%	0,2%	0,1%				
Resultado Operacional Bruto	1.976	1.751	928	-718	-1.218	571	3.399	6.930	-47,0%	-141,0%	-	-	-	-	0,6%	-0,4%	-0,7%	0,3%	1,7%	3,3%				
Activos não Financeiros	17.742	15.663	14.164	12.939	11.417	10.489	12.216	14.162	-9,6%	-17,4%	-11,8%	-8,1%	16,5%	15,9%	8,7%	7,9%	6,6%	5,7%	6,2%	6,7%				
Compra de activos não Financeiros	17.744	15.677	14.165	12.940	11.418	10.490	12.217	14.163	-9,6%	-17,5%	-11,8%	-8,1%	16,5%	15,9%	8,7%	7,9%	6,6%	5,7%	6,2%	6,7%				
Venda de activos não Financeiros	2	14	1	1	0,4	0,4	0,4	0,4	-95,1%	-95,1%	-42,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				
Saldo global	-15.766	-13.912	-13.236	-13.657	-12.635	-9.918	-8.817	-7.233	-	-	-	-	-	-	-8,1%	-8,3%	-7,3%	-5,4%	-4,5%	-3,4%				
Saldo Corrente	-2.079	-1.895	-3.592	-5.239	-3.672	-2.039	1.159	4.577	-2,2%	-3,2%	-2,1%	-1,1%	0,6%	2,2%	-2,2%	-3,2%	-2,1%	-1,1%	0,6%	2,2%				
Saldo global primário	-12.908	-10.486	-9.036	-9.457	-8.185	-5.085	-3.630	-1.755	-5,5%	-5,8%	-4,7%	-2,8%	-1,8%	-0,8%	-5,5%	-5,8%	-4,7%	-2,8%	-1,8%	-0,8%				
Saldo primário corrente	778	1.531	608	-1.038	779	2.794	6.346	10.054	0,4%	-0,6%	0,4%	1,5%	3,2%	4,7%	0,4%	-0,6%	0,4%	1,5%	3,2%	4,7%				
Financiamento	15.948	13.715	13.236	12.667	12.635	9.918	8.817	7.233	-	-	-	-	-	-	8,1%	7,7%	7,3%	5,4%	4,5%	3,4%				
Activos Financeiros	-5.688	-7.718	-8.244	-7.705	-7.080	-5.997	-4.646	-1.547	-5,0%	-4,7%	-4,1%	-3,2%	-2,4%	-0,7%	-5,0%	-4,7%	-4,1%	-3,2%	-2,4%	-0,7%				
Empréstimo concedidos	-5.601	-7.171	-7.298	-6.758	-6.680	-5.647	-4.346	-1.247	-4,5%	-4,1%	-3,9%	-3,1%	-2,2%	-0,6%	-4,5%	-4,1%	-3,9%	-3,1%	-2,2%	-0,6%				
Ações e outras Participações	-1.044	-546	-500	-500	-400	-350	-300	-300	-0,3%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,1%	-0,3%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,1%				
Outros Activos	0	0	-446	-446	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Passivos Financeiros	21.636	21.432	21.480	20.371	19.715	15.915	13.463	8.779	13,1%	12,4%	11,4%	8,6%	6,8%	4,1%	13,1%	12,4%	11,4%	8,6%	6,8%	4,1%				
Interno Líquido	3.908	1.710	4.224	4.224	4.736	3.825	4.110	3.267	2,6%	2,6%	2,7%	2,1%	2,1%	1,5%	2,6%	2,6%	2,7%	2,1%	2,1%	1,5%				
Externo Líquido	17.728	19.722	17.257	16.148	14.979	12.090	9.352	5.512	10,5%	9,9%	8,7%	6,5%	4,7%	2,6%	10,5%	9,9%	8,7%	6,5%	4,7%	2,6%				
Erros e Omissões	182	-198	0	-991	0	0	0	0	0,0%	-0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				
Saldo global (em % do PIB)	-10,5	-9,0	-8,1	-8,3	-7,3	-5,4	-4,5	-3,4	-	-	-	-	-	-	-8,1%	-8,3%	-7,3%	-5,4%	-4,5%	-3,4%				
<i>Crédito Interno Líquido</i>	<i>2,6</i>	<i>1,1</i>	<i>2,6</i>	<i>2,6</i>	<i>2,7</i>	<i>2,1</i>	<i>2,1</i>	<i>1,5</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>				
<i>Saldo corrente (em % do PIB)</i>	<i>-1,4</i>	<i>-1,2</i>	<i>-2,2</i>	<i>-3,2</i>	<i>-2,1</i>	<i>-1,1</i>	<i>0,6</i>	<i>2,2</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>				
<i>Saldo global primário(em % do PIB)</i>	<i>-8,6</i>	<i>-6,7</i>	<i>-5,5</i>	<i>-5,8</i>	<i>-4,7</i>	<i>-2,8</i>	<i>-1,8</i>	<i>-0,8</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>				
<i>Saldo primário corrente (em % PIB)</i>	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,4</i>	<i>-0,6</i>	<i>0,4</i>	<i>1,5</i>	<i>3,2</i>	<i>4,7</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>				
<i>Interno Líquido (em % PIB)</i>	<i>2,6</i>	<i>1,1</i>	<i>2,6</i>	<i>2,6</i>	<i>2,7</i>	<i>2,1</i>	<i>2,1</i>	<i>1,5</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>				
<i>Externo Líquido(em % PIB)</i>	<i>11,8</i>	<i>12,7</i>	<i>10,5</i>	<i>9,9</i>	<i>8,7</i>	<i>6,5</i>	<i>4,7</i>	<i>2,6</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>				
PIB MFP	150.724	155.359	163.659	163.659	173.158	184.704	197.461	212.177																

Fonte: Ministério das Finanças e do Planeamento

5.1 Consolidação pela via das reformas

As reformas associadas ao processo de melhorias na capacidade endógena de geração de receitas, ao assentarem essencialmente no combate à evasão e fraude fiscais e consequente alargamento da base tributária, deverão permitir ao Estado aumentar a colecta de receita e reduzir o défice orçamental. Todavia, subsistem importantes desafios. Dito de outra forma, a boa implementação da reforma tributária constitui um factor de sucesso do programa de consolidação fiscal. A melhoria da eficiência da administração tributária na colecta e fiscalização do pagamento de impostos impõe a esta mesma Administração a adopção de medidas exigentes que permitam colectar os recursos necessários para o financiamento do processo de desenvolvimento, e

também para gerar os fluxos necessários para remunerar e amortizar os créditos contratados. Para tal, a expectativa é para um reforço gradual da qualidade das lideranças da Administração Tributaria assim como das equipas técnicas.

Em 2015, espera-se que a receita fiscal registre um crescimento de 8,9% face ao ano anterior, particularmente devido ao comportamento esperado do IVA, resultado das medidas adoptadas quer em matéria de política fiscal (alinhamento das incidências) quer em matéria de Administração Tributaria (desmaterialização e posterior Declaração Electrónica) assim como da projectada retoma da actividade económica. No quadro abaixo procura-se evidenciar a evolução das principais fontes de receitas publicas destacando suas respectivas contribuições para o crescimento.

Figura nº07-Quadro: Evolução das Receitas Totais e Principais Fontes (em %)

Rubricas	Taxas de crescimento							Contributos para o Crescimento das Receitas						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receitas Totais	-4,0	2,8	9,7	4,1	7,7	7,5	8,6	-4,0	2,8	9,7	4,1	7,7	7,5	8,6
Impostos	-7,8	2,2	6,8	8,9	8,9	8,7	9,9	-6,1	1,6	5,1	6,5	6,8	6,7	7,7
Imposto Unico sobre Rendimentos	-4,2	0,2	3,9	5,4	6,1	6,6	6,9	-1,0	0,0	0,9	1,1	1,3	1,4	1,4
IUR-PS	-3,9	-3,5	3,9	5,3	6,4	6,9	7,1	-0,5	-0,5	0,5	0,6	0,7	0,8	0,8
IUR-PC	-4,7	5,0	3,9	5,5	5,8	6,3	6,6	-0,5	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	0,6
Impostos sobre Bens e Servicos	-10,1	5,4	7,4	10,6	10,9	10,2	11,9	-3,7	1,9	2,6	3,6	4,0	3,8	4,6
dq: IVA DGA	-13,6	1,3	-2,9	12,6	13,1	12,5	14,4	-2,7	0,2	-0,5	2,0	2,2	2,2	2,7
IVA DGCI	-4,2	0,8	15,4	8,0	7,8	6,6	7,8	-0,4	0,1	1,6	0,9	0,9	0,8	0,9
Impostos Sobre Transacoes Internacionais	-7,2	-1,4	8,4	10,3	10,7	10,2	11,8	-1,2	-0,2	1,3	1,6	1,7	1,7	2,0
Direitos de Importacao	-7,1	-1,5	8,4	10,3	10,7	10,2	11,8	-1,1	-0,2	1,2	1,5	1,6	1,6	1,9
Taxa Comunitaria CEDEAO	-9,7	1,3	8,4	10,3	10,7	10,2	11,8	-0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Outros Impostos	-12,1	-2,2	18,9	8,4	-8,7	-12,5	-20,3	-0,3	0,0	0,4	0,2	-0,2	-0,2	-0,3
Seguranca Social	17,6	-12,1	22,4	2,2	1,8	-1,6	-4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa Social Unica	-30,9	-80,4	22,4	2,2	1,8	-1,6	-4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribucoes para a Seguranca Social	37,0	1,7	22,4	2,2	1,8	-1,6	-4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferencias	-3,2	-9,8	39,2	-39,4	-6,6	-12,4	0,0	-0,4	-1,1	4,0	-5,1	-0,5	-0,8	0,0
dq: Donativos Directos	51,6	-34,2	73,5	-53,7	-7,4	-22,3	0,0	3,0	-3,2	4,4	-5,1	-0,3	-0,8	0,0
Outras Receitas	23,1	17,6	4,0	18,1	8,3	9,6	5,6	2,4	2,4	0,6	2,6	1,4	1,6	1,0

Fonte: Quadro Orçamental de Médio Prazo, Cálculos Direcção Nacional do Planeamento

Por principais fontes, de acordo com as previsões, espera-se que os impostos sobre bens e serviços venham a dar o maior contributo para o crescimento do total das receitas, com especial destaque para o IVA. É importante referir que, a evolução da receita deste imposto, beneficia da evolução da actividade económica e das medidas introduzidas.

5.2 Consolidação pela via das despesas

A par das reformas que vão garantir que o Estado melhore a capacidade de colecta de receita, outra frente que deverá permitir a redução do défice, será o da contenção/optimização das despesas publicas. Nesta frente, o Governo, atendendo à estrutura das despesas irá continuar a apostar na implementação de programas com maior impacto no crescimento e na redução da pobreza. Para tal, e de acordo com o actual Quadro Orçamental de Médio Prazo, continuar-se-á o esforço de consolidação orçamental, que tem se pautado por um nível elevado de exigência do lado das despesas, nomeadamente integrando medidas na área dos recursos humanos, das prestações sociais, das transferências, bem como do investimento. Também são contempladas medidas que visam a eficiência do funcionamento da Administração Pública, no sentido da sua reorganização e centralização de recursos.

Figura nº08-Quadro: Evolução das Despesas Públicas (em %)

Rubricas	Taxas de crescimento							Contribuições para o crescimento das despesas						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas Totais	-0,5	3,7	17,1	5,2	3,4	1,3	1,6	-0,4	2,4	11,9	4,0	2,7	1,1	1,3
Despesas correntes	-0,2	3,7	15,4	5,3	4,3	1,3	1,9	-0,1	2,4	10,7	4,0	3,4	1,1	1,5
Despesas com pessoal	1,3	3,7	10,2	3,9	3,4	4,3	2,8	0,4	1,1	3,3	1,3	1,2	1,5	1,0
Aquisição de Bens e Serviços	-4,8	-5,2	50,9	5,5	0,8	-12,4	-5,0	-0,5	-0,5	4,7	0,7	0,1	-1,7	-0,6
Juros da dívida	25,5	19,9	22,6	6,0	8,6	7,3	5,6	1,2	1,1	1,5	0,5	0,7	0,6	0,5
Subsídios	-72,4	-63,2	68,5	163,9	0,4	0,0	0,0	-1,5	-0,3	0,1	0,5	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	-9,3	0,4	17,5	5,8	5,9	1,6	1,1	-0,8	0,0	1,3	0,5	0,5	0,2	0,1
Benefícios Sociais	5,5	5,6	-3,6	6,0	5,0	4,5	4,5	0,4	0,4	-0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
Outras despesas Correntes	14,9	12,3	0,3	1,9	9,3	2,1	1,5	0,6	0,6	0,0	0,1	0,5	0,1	0,1
Despesa de Capital	-43,8	-1,8	422,4	-1,9	-49,5	-0,3	-30,0	-0,2	0,0	1,2	0,0	-0,7	0,0	-0,2
Transferências de capital PIP	-43,8	-1,8	422,4	-1,9	-49,5	-0,3	-30,0	-0,2	0,0	1,2	0,0	-0,7	0,0	-0,2
Activos não Financeiros	21,2	-11,7	-17,4	-11,8	-8,1	16,5	15,9	6,3	-4,0	-5,3	-2,8	-1,7	3,1	3,3
Compra de activos não Financeiros	20,6	-11,6	-17,5	-11,8	-8,1	16,5	15,9	6,1	-4,0	-5,3	-2,8	-1,7	3,1	3,3

Fonte: Quadro Orçamental de Médio Prazo, Cálculos Direcção Nacional do Planeamento